

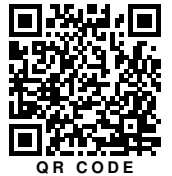


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 01 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 491

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 047/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 047/2020)



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira**  
**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

**DECRETO Nº 047/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020**

Abre crédito adicional extraordinário para custeio das medidas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos IV e XII, c/c art. 69, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 167, § 3º, da Constituição Federal c/c arts. 41, inciso III, e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública da União, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 2.512, de 21 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado da Bahia, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 023, de 03 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Governador Mangabeira-BA, em razão do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 2.619, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Governador Mangabeira-BA, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.626, de 9 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território baiano, em função do coronavírus,



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira**  
**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, estabelecido através da Lei 645/2019 de 07 de outubro de 2019, conforme a seguir:

Art. 2º - Ficam abertas as novas Ações Orçamentárias "2020 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus" e na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação "2021 – Ações de Enfrentamento da Ação Social ao Coronavírus", com a seguinte classificação programática:

<b>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 -Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>ATIVIDADE: 2020 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus</b>	
<b>FUNÇÃO: 10 (Saúde)</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)</b>	
<b>PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Saúde - 15%</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$5.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$5.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$100.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$50.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$25.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$20.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$225.000,00</b>



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira**  
**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

<b>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 -Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>ATIVIDADE: 2020 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus</b>	
<b>FUNÇÃO: 10 (Saúde)</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)</b>	
<b>PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)</b>	
<b>FONTE DE RECURSO: 14 - Transferências de Recursos do SUS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$250.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$300.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$150.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$115.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$50.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$50.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.000.000,00</b>

<b>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 -Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>ATIVIDADE: 2020 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus</b>	
<b>FUNÇÃO: 10 (Saúde)</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)</b>	
<b>PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS: 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$150.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$200.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$150.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$115.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$80.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$10.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$750.000,00</b>



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira**  
**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNI. DE A. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0402 - Fundo de Assistência Social</b>	
<b>ATIVIDADE: 2021 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus</b>	
<b>FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)</b>	
<b>PROGRAMA: 006 (Igualdade, Equidade e Justiça Social)</b>	
<b>FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$10.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$5.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$70.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$75.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$25.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$10.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$10.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$225.000,00</b>

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNI. DE A. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0402 - Fundo de Assistência Social</b>	
<b>ATIVIDADE: 2021 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus</b>	
<b>FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)</b>	
<b>PROGRAMA: 006 (Igualdade, Equidade e Justiça Social)</b>	
<b>FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinarios</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$100.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$120.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$80.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$50.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$75.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$10.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$500.000,00</b>



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira**  
**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNI. DE A. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0402 - Fundo de Assistência Social</b>	
<b>ATIVIDADE: 2021 - Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus</b>	
<b>FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)</b>	
<b>PROGRAMA: 006 (Igualdade, Equidade e Justiça Social)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS: 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$110.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$75.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$10.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$10.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$45.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$300.000,00</b>

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de excesso de arrecadação por recebimentos emergenciais provenientes do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) e FNS (Fundo Nacional de Saúde) conforme detalhados a seguir:

**Fonte 14 – Transferências de Recursos do SUS: R\$ 1.000.000,00**

**Fonte 29 – Transferências de Recursos do FNAS: R\$ 225.000,00**

**Fonte 02 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde 15%: R\$ 225.000,00**

**Fonte 00 – Recursos Ordinários: R\$ 500.000,00**

**Fonte 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020: 1.050.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua abertura, revogando-se as disposições em contrário.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira**  
**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA,  
em 01 JULHO DE 2020.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e serviços de borracharia para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos. DATA: 13/07/2020. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.